

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 001/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sra. Léia Rocha dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente do Cerimonial, a Sra. **LÉIA ROCHA DOS SANTOS**.

Parágrafo único - A Gerência do Cerimonial está subordinada à Assessoria de Gabinete Civil e Comunicação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Arleiko Lima de Araújo

Assessor de Gabinete Civil e Comunicação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 003 /017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sra. Sandra Lima de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR para o Cargo de Gerente de Recursos Humanos e de Cargos e Salários, a Sra. **SANDRA LIMA DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Gerência de Recursos Humanos e de Cargos e Salários está subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Hélio Gomes Vargues

Secretário Municipal de Finanças



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 004/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sra. Mara Cristina Batista Campos Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente do Tesouro, a Sra. **Mara Cristina Batista Campos Nunes**.

Parágrafo único - A Gerência do tesouro está subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Hélio Gomes Vargês

Secretária Municipal Finanças



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 005/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sra. Claudenice de Lima Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Planejamento e Programação, a Sra. **CLAUDENICE DE LIMA NUNES**.

Parágrafo único - A Gerência de Planejamento e Programação está *subordinada* à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 006/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Daniel Alves da Cunha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor de Estradas e Rodagens, o Sr. **DANIEL ALVES DA CUNHA.**

Parágrafo único - A Direção de Estradas e Rodagens está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidéia Lemos Dias das Virgens

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 007/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Helder Dias de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Modernização e Dinamização Administrativa, o Sr. **HELDER DIAS DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Gerência de Modernização e Dinamização Administrativa está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 008/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Srt^a. Jouanna Mourena Santos Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, a Srt^a **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA**.

Parágrafo único - A Gerência do Caps está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Públi



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 009/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Edilson Pereira de Jesus e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para o Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, o Sr. **EDILSON PEREIRA DE JESUS**.

Parágrafo único - A Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182